



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 21, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora relacionada no quadro abaixo para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar n.º 042/2003, de 21 de agosto de 2003,

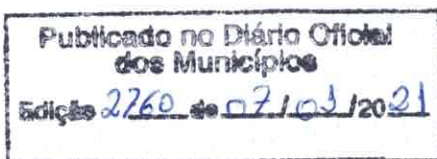
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a Câmara Municipal de Naviraí e a Prefeitura Municipal de Naviraí, publicado no Diário Oficial no dia 21 de maio de 2020, sobre a cedência da servidora relacionada no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Naviraí, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2021.

Mat.	Servidor	Lot.	Cargo	Dest.
2810-0	Sebastiana Olivia Nogueira Costa	GAB	Advogado 4hrs	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de janeiro de 2021.



Rhaiza R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita